Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 61/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 9 (nove) dias do mês de setembro de 2009, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, William Cezar Pollonio Machado - PMDB e Valmir Tasca - DEM. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Laurindo Cesa. Em seguida, o 2º Secretário, vereador Valmir Tasca - DEM, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 60/2009, de 2 de setembro de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes, os vereadores Osmar Braun Sobrinho - PR e Vilmar Maccari - PDT. A seguir, foram lidas as correspondências recebidas. Ofício nº 120/2009-Sedet, datado de 3 de setembro de 2009, assinado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Julio Cesar H. Lattmann, convidando um representante da Casa para participar da Missão Técnica Tecnológica às cidades de Itajubá e Santa Rita do Sapucaí, no Estado de Minas Gerais, nos dias 9 a 11 de setembro de 2009. Ofício nº 33/2009, datado de 3 de setembro de 2009, enviado pelo senhor Rovanir Noll, Presidente da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14, convidando para participar da XXIX Assembléia Geral Extraordinária da Associação, que será realizada no dia 18 de setembro de 2009, às 14 horas, na Câmara Municipal de Pato Branco; bem como encaminhando convite para a Audiência Pública do Ramal da Ferroeste para Cantuquiriguaçu, Sudoeste do Paraná e Oeste de Santa Catarina, que será realizada no dia 11 de setembro de 2009, às 9 horas e 30 minutos, no Centro de convenções Lagos do Iguaçu, São Jorge do Oeste. Ofício nº 571/2009/GP, datado de 2 de setembro de 2009, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando a devolução dos projetos de lei: nº 194/2009, Mensagem nº 145/2009, que altera a redação do § 2º do artigo 5º da Lei nº 3062, de 17 de dezembro de 2008; nº 195/2009, Mensagem nº 146/2009, que altera a redação do § 2º do artigo 11 da Lei nº 2997, de 5 de agosto de 2008 e nº 202/2009, mensagem nº 156/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 3.267,60 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Ofício nº 574/2009/GP, datado de 4 de setembro de 2009, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, encaminhando orçamento vigente do Município de Pato Branco, corrigido conforme Decreto nº 5497/2009, no percentual de 2,11%. Ofício nº 4188/2009/SR, datado de 31 de agosto de 2009, da Caixa Econômica Federal, comunicando a liberação de Crédito de Recursos Financeiros, referente o Contrato de Repasse nº 265747-10/2008, referente o Programa Atenção Básica em Saúde, que tem por objeto Reformas de Unidades Básicas de Saúde. Ofício circular nº 8/SMA/2009, datado de 4 de setembro de 2009, encaminhando Relatório do Sistema Municipal de Auditoria, contendo

informações físico/financeiras do 1º semestre de 2009. Ofício nº 7/2009, datado de 8 de setembro de 2009, assinado pelo senhor Nelson Bertani, Responsável pela Unidade Municipal da Emater, encaminhando relatório do 2º quadrimestre do Plano de Trabalho Integrado da instituição. Convite para participar da apresentação da Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio e Indústria do Paraná – Distritos Industriais Italianos e Criação da Delegação da Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio e Indústria do Paraná, no dia 10 de setembro de 2009, às 19 horas, no Auditório da UTFPR. Convite para participar do baile para escolha da Rainha dos Bairros, edição 2009, que se realizará no dia 12 de setembro de 2009, às 21 horas, no Parque de Exposições. Convite para participar da Semana Farroupilha da integração – 2009, que se realizará de 16 a 20 de setembro de 2009, na Rodovia do Conhecimento, Km 1, Potreiro da UAB, em frente ao Trevo de acesso à UTFPR. Convite para a abertura do evento Liquida Pato Branco, no dia 10 de setembro de 2009, às 18 horas, no Pavilhão São Pedro. Convite para participar da Festa da Padroeira da Capela Nossa Senhora da Salete – Vila Esperança, no dia 13 de setembro de 2009, ocasião em que será inaugurado o forro da igreja, nova iluminação e pintura. Na seqüência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando que não participará da sessão ordinária realizada nesta data, 9 de setembro de 2009, considerando que estará participando de Missão Técnica Tecnológica nas cidades de Itajubá e Santa Rita do Sapucaí, no Estado de Minas Gerais, que acontece de 9 a 11 de setembro de 2009. Para tanto, solicita o vereador proponente que a falta seja abonada, considerando que estará representando a Câmara Municipal de Pato Branco, conforme convite (ofício nº 120/2009-SEDET, de 3 de setembro de 2009) enviado pelo Município de Pato Branco, a Pato Branco Tecnópole e a Sudotec – Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná, assinado pelo Senhor Júlio César Heberlle Lattmann, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. Do vereador Claudemir Zanco – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, seja feita a troca da lâmpada na Rua Pedro José Silva, 710, esquina com Rua Sete de Setembro, Bairro Santa Terezinha. Justifica-se este pedido feito pelo Sr. Gilson Viganó Lang, proprietário do Armazém Lang, que teve seu estabelecimento recentemente assaltado, alegando que a falta da iluminação naquele local facilita a ação dos marginais. Do vereador Claudemir Zanco – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, a devolução da arquibancada do Ginásio de Esportes do Bairro Industrial. Justificamos esta solicitação feita pela Associação de Moradores do Bairro São Vicente, pois as reformas no ginásio do Bairro estão na fase final e o local será usado para o Campeonato Interbairros, por isso a necessidade da arquibancada para acomodação da torcida. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, que providencie

o fechamento de buracos na Rua José Valter Kemper com a Rua João Merlin no Bairro Bela Vista. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando requerimento de 1º de outubro de 2008, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, providencie com urgência a colocação de lombadas ou redutores de velocidade na Rua Marcelino Parzianello no Bairro Gralha Azul nos seguintes locais: Próximo da esquina com a Rua Princesa Isabel; próximo à Mercearia Catarina. O atendimento desta proposição é de fundamental importância para a segurança de motoristas e pedestres que diariamente utilizam aquela rua deste progressista bairro de nossa cidade. Do vereador Luiz Augusto Silva – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, verificar a possibilidade de fornecer a cópia na íntegra da licitação que trata da implantação das lombadas eletrônicas no município de Pato Branco. Solicita tais cópias com amparo no princípio da publicidade da Administração Pública. Do vereador Luiz Augusto Silva – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, verificar a possibilidade de informar se a Vigilância Sanitária tem potencialidade de atender a demanda fiscalizatória no que se refere o Projeto de Lei nº 150/2009 que está em trâmite nesta Casa de Leis. O referido Projeto de Lei trata da proibição e o consumo de produto fumígeno, derivado ou não do tabaco em ambientes de uso coletivo, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR. Do vereador Luiz Augusto Silva – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, verificar a possibilidade de criação de uma Zona Oficial Hospitalar. No que concerne o Plano Diretor do município de Pato Branco, a criação de áreas específicas para melhor atender a acessibilidade de pessoas deficientes, idosos, crianças e gestantes conforme tratam os arts. 52 XVII, XX, art.53 VI, art. 71 IV e art. 84 IV, da Lei Complementar nº 28, de 27 de junho de 2008. Pato Branco sendo uma referência em saúde na região estará se modernizando para melhor atender a população que usufrui destes serviços. A referida Zona Hospitalar terá como características: faixa de pedestres elevadas, iluminação diferenciada, totens (informativos de atendimento), assentos etc. Do vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado cópia dos projetos descritos abaixo para a Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos – AREA de Pato Branco para que estes encaminhem manifestação a esta Casa de Leis em função das atividades profissionais que exercem referente às estas mudanças previstas da lei. - Projeto nº 203/2009 Mensagem nº 157/2009 o qual altera a redação do art. 73 da Lei nº 321, de 25 de outubro de 1978, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município, especificamente no que ser refere a pena. (Multa de 50 UFMs, além da obrigação de ressarcimento do dano causado. A UFM para o exercício de 2009 é de R$ 22,71); projeto nº 204/2009, Mensagem nº 157/2009 recebido em regime de urgência, que altera dispositivos da Lei nº 331, de 28 de dezembro de 1978. (Será exigida a execução de calçadas nos loteamentos

antes do início da comercialização dos lotes). Do vereador William Cezar Pollonio M0achado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Universidade Tecnológica Federal do Paraná de Pato Branco, congratulações pelo "Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional", sendo que este é o terceiro curso de mestrado da UTFPR e gratuito, proporcionando mais conhecimento e colaborando com a divulgação positiva do nosso município. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, que envie a esta Casa de Leis cópia das notas fiscais dos *paver* comprados neste ano da empresa Tubo Forte e ainda que informe qual a metragem que já foi colocada em nosso município. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Luiz Augusto Silva - DEM, Osmar Braun Sobrinho - PR e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Ministério Público (Tv. Goiás, 55, Pato Branco-PR.) solicitando ao Promotor de Justiça da Defesa do Consumidor e dos Direitos e Garantias Constitucionais e das Fundações, Vitorio Alves da Silva Junior, parecer sobre a seguinte situação: A Lei Municipal de Transporte em vigor garante o transporte público gratuito para deficientes físicos, idosos e o meio-passe para estudantes. Para garantir esta gratuidade, as empresas lançam esse valor na planilha de custos da empresa como despesa. Atualmente este valor representa um acréscimo de 25 a 30% em algumas linhas do transporte e este custo é repassado no passe pago pelo usuário comum, que hoje é de R$ 1,90. Considerando que o usuário não foi consultado sobre o aumento do custo decorrente desta gratuidade, gostaríamos do seu pronunciamento a quem cabe garantir essa gratuidade no sistema de transporte: ao usuário ou ao Poder Público? Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, verificar a possibilidade de informar o cálculo para atribuição do valor venal dos imóveis. No tocante a tributação municipal, cabe lembrar que para possíveis alterações no valor venal de um imóvel é necessária a participação de uma determinada comissão específica, conforme rege o art. 75 Código Tributário Municipal. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a pintura na lombada localizada na Rua Xingu, em frente à residência n° 950, próximo ao Sesi - Serviço Social da Indústria. A falta da pintura dificulta a visibilidade e alguns motoristas não percebem a existência da mesma, o que pode causar transtornos e acidentes ao trafegarem por aquela via pública. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, seja feita a reparação do asfalto, operação tapa buracos, na Rua Pedro José Silva, 710 - Bairro Santa Terezinha. Tomamos conhecimento, através do Sr. Gilson Viganó Lang, proprietário do Armazém Lang, que os buracos estão dificultando a

trafegabilidade dos moradores e transeuntes daquele local. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a senhora Alcioneide Rosa de Oliveira, Chefe do Núcleo Regional de Educação (Avenida Brasil, 1171 - CEP 85501-080), solicitando informações a respeito da ausência de contratação de Professores para Educação Especial, conforme Concurso Público realizado no ano de 2007. A Apae conta com escassez de 5 (cinco) profissionais para trabalhar com Educação Especial. Portanto, sugerimos os préstimos de V. Sª no sentido de agilizar a contratação desses profissionais através do PSS ou que sejam chamados os aprovados no concurso público realizado no ano de 2007. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Na seqüência, foram lidos e após leitura, baixarão às comissões permanentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 210/2009, mensagem nº 162/2009, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a liberação da cláusula de inalienabilidade do imóvel doado à empresa Jorge L. Pasquali & Cia. Ltda. através das leis nº 2807, de 17 de julho de 2007 e nº 2965, de 5 de julho de 2008; nº 211/2009, mensagem nº 165/2009 (regime de urgência), que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 439.513,96 (quatrocentos e trinta e nove reais, quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos); nº 212/2009, mensagem nº 167/2009 (regime de urgência), que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais); nº 213/2009, mensagem nº 167/2009 (regime de urgência), que autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) e nº 214/2009, de autoria dos vereadores Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que dispõe sobre a criação do programa municipal de incentivo ao acondicionamento, armazenamento, coleta e reciclagem de óleos e gorduras de origem animal e vegetal de uso culinário pós-consumo e seu modelo de gestão. Projeto de lei complementar nº 3/2009, mensagem nº 128/2009 (regime de urgência), que altera dispositivos da Lei Complementar nº 001, de 17 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal modificada posteriormente, dispondo sobre documentos fiscais. Projeto de Resolução nº 13/2009, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM e Valmir Tasca - DEM, que acrescenta art. 208-A à Resolução nº 8/1990 - Regimento Interno. Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de agosto de 2009. A seguir, fez uso da palavra o vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, inscrito no Grande Expediente. O vereador comentou a Portaria nº 184/09, do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) que institui o zoneamento ambiental na área do entorno das hidrelétricas. A determinação legal vinha sendo esperada há mais de 20 anos. Ele explicou que o procedimento do instituto revitaliza o potencial turístico, de desenvolvimento e agregação de valores. A portaria reduz de 100 para 30 metros a distância considerada legal, ou seja, zona urbana de interesse turístico, onde poderão ocorrer construções. Centenas de proprietários de terrenos no entorno das hidrelétricas localizadas região, comentou o vereador, poderão legalizar as

suas propriedades. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS; Luiz Augusto Silva, representando a liderança do DEM; Arilde Terezinha Brum Longhi, líder do PRB; William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB e Nelson Bertani, líder do PDT. Após os líderes partidários fazerem seu pronunciamento, foi dada a palavra ao senhor Roberto Setti, Presidente da Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer, convidado pelo vereador Laurindo Cesa – PSDB, para falar a respeito do "Bazar de eletrônicos contra o câncer". O bazar de produtos eletrônicos repassados pela Receita Federal cuja renda será para a Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer será realizado no dia 12 de setembro. As mercadorias somam um valor de R$ 190 mil reais. O bazar será realizado no barracão ao lado do Posto Calhambeque das 9 às 17 horas. Após o pronunciamento do convidado foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 7 (sete) votos e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 154/2009, de autoria dos vereadores Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT, que institui o Dia do Cliente no Calendário Oficial do Município de Pato Branco. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 164/2009, de autoria do vereador Claudemir Zanco – PPS, que denomina estrada municipal de acesso à Comunidade de São Caetano de "Pioneiro Athilio Guarez" até São Miguel Cachoeirinha. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, com emenda modificativa, o projeto de lei nº 168/2009, mensagem nº 129/2009, que altera a redação dos artigos 19 e 27 da Lei nº 959, de 21 de agosto de 1990, que instituiu o Código de Obras do Município de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 179/2009, mensagem nº 138/2009, que denomina o Centro de Educação Infantil, situado no Bairro Bela Vista, neste Município, de "Frei Sérgio Hillesheim". Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 180/2009, mensagem nº 139/2009, que altera número de vagas do Quadro de Pessoal da Administração Direta. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, com emendas, o projeto de lei nº 199/2009, mensagem nº 149/2009, que autoriza doação de imóvel ao Governo do Estado do Paraná, destinado a edificação da sede própria da 7ª Regional de Saúde. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 7 (sete) votos e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 200/2009, mensagem nº 155/2009, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 55.636,59 (cinqüenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinqüenta e nove centavos). Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, o projeto de lei complementar nº 1/2009, Mensagem nº 128/2009, que institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa

e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar (Federal) nº 127, de 14 de agosto de 2007 e Lei Complementar (Federal) nº 128, de 19 de dezembro de 2008 e revoga a Lei Complementar nº 22, de 14 de novembro de 2007. Ausentes, os vereadores Osmar Braun Sobrinho - PR, o qual encontra-se em viagem de 8 a 20 de setembro de 2009, para empreender viagem internacional a Portugal, Espanha e Itália, ocasião em que estará participando da Missão Cooperativas de Garantia de Crédito, como representante deste Legislativo Municipal e Vilmar Maccari - PDT está participando de Missão Técnica Tecnológica nas cidades de Itajubá e Santa Rita do Sapucaí, no Estado de Minas Gerais, que acontece de 9 a 11 de setembro de 2009, conforme requerimento lido e aprovado anteriormente. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores Luiz Augusto Silva - DEM; Nelson Bertani - PDT; Claudemir Zanco - PPS e Laurindo Cesa - PSDB. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB solicitou que fosse registrada em ata a matéria publicada no Jornal A Notícia, Edição nº 99, de 4 de setembro de 2009, de autoria do senhor Carlinho Antonio Polazzo, intitulada "A importância do Vereador frente a Democracia", cópia anexa. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 9 de setembro de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Valmir Tasca
2º Secretário